

p.^{to}, a nossa corte, e toda a Europa, o tem adoptado; mas hé preciso que os homens primeiro se dezabuzem, ou que algum bom cidadão com o seu exemplo faça conhecer as vantagens que della rezultão, e felicite assim a raça vindoura. D.^a g.^e a Vm.^{ces} São Paulo o 1.^o de dezbr.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} D.^{or} Juiz de Fora Prezid.^e, e Off.^{es} da Camara da V.^a de S.^{tas}.

P.^a a Camara desta Cid.^e

Pela copia da carta escripta á Camara da V.^a de S.^{tas}, que com esta remeto, verão Vm.^{ces} a deliberação que tomei sobre o objecto das Bexigas, emque os havia consultado.

A mesma cautella se deve observar nesta Cidade, obrigando-se que todos os escravos, e pobres miseraveis se curem no sitio Pacaymbú, e permitindo-se que as familias Brancas o fação nas xácaras, ou sitios, que cada huma escolher, mas afastadas da Povoação, p.^a que o seu contagio senão difunda, e sendo obrigados os donos das cazas a darem parte na salla do sitio, e pessoas que tem doentes com cominação de serem severam.^{te} castigados os que occultarem, oque Vm.^{ces} farão constar pelos meios que julgarem mais convenientes. Assim farão Vm.^{ces} observar pela p.^{to} que lhes compete. São Paulo o 1.^o de Dezbr.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordr.^o Prezid.^e, e Off.^{es} da Camara desta Cidade.

**P.^a o Sarg.^{to} Mór de Nova Bragança
Do Off.^{al} Maior da Secretaria**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General ordena a Vm.^{es} que no dia doze do corrente mez, faça apresentar na Salla deste Governo a João Lopes de Medeiros morador dessa Villa. D.^a g.^a a Vm.^{es}. S. Paulo a 5 de Dezbr.^o de 1798 = M.^{es} Cardozo de Abreu = Snr. Sarg.^{to} Mór Jacinto Roiz Bueno. //

P.^a a Cam.^a desta desta Cid.^e

Tendo-me merecido grande cuidado a epidemia das Bexigas, que principiava a grassar por esta Cidade, contudo senão se tem ainda extinto, ao menos tem-se atalhado o seu progresso; porem como este mal pode ter augmento se se continuar no uzo devir enterrar ao semiterio os que morrem de Bexigas, encarrego a Vm.^{ces}, que promptam.^{te} dem as providencias necessarias, para que ou se enterrem em alguma capella fóra da Cidade, ou nos seus suburbios se benza, e destine hum campo proprio dandos-e as providencias, para que os cor-

